



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 002/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

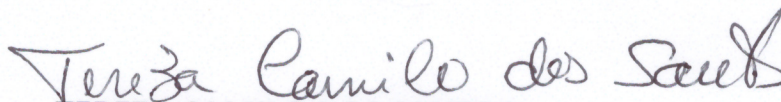
Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **2ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 17 de janeiro de 2025 (sexta feira), às 9 horas**, com a seguinte pauta: leitura da **Mensagem nº 001/2025**, do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 003/2025** - Reajusta em 6,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guairá; leitura do **Projeto de Lei nº 001/2025**, da Mesa Diretora, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.221/2022, que dispõe sobre os cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, e dá outras providências; leitura do **Projeto de Lei nº 002/2025**, da Mesa Diretora, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.935/2015, que dispõe acerca do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, e dá outras providências; leitura do **Projeto de Lei nº 004/2025**, da Mesa Diretora, que concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guairá, a revisão geral anual de 6% (seis por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários.

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

Art. 3º. Fica facultada a participação de forma remota, ao vereador que estiver fora do município durante a realização da sessão, mediante comprovação posterior nos termos da Portaria nº 92/2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2025